



Sindjus

Boletim Semanal

Filiado à CUT/FENAJUFE

Impresso Especial

0000/2002-DR/XX/YY
Cliente

CORREIOS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Quarta-feira • 06 de Abril • Ano V

Jobim promete agilizar envio do PCS

O coordenador-geral do Sindjus/DF e da Fenajufe, Roberto Policarpo, esteve reunido nessa terça-feira, 5, com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Nelson Jobim, e com o diretor-geral do tribunal, Miguel Augusto Fonseca de Campos, para pedir mais rapidez no envio do projeto de revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS) dos servidores do Judiciário, que será enviado ao Congresso Nacional.

Jobim disse a Policarpo que o texto do anteprojeto está praticamente concluído e que será enviado ao Congresso Nacional tão logo seja votado o subsídio dos juízes. "Logo que seja desobstruída a pauta, a Câmara vai votar o subsídio dos Juízes, o que deve acontecer na próxima semana", informou o presidente do Supremo.

Sobre a redação final do PCS do Judiciário, Jobim solicitou ao Diretor-geral que a conclua até a próxima semana. Tão logo o Sindjus receba a última versão, que deverá conter as alterações que a nossa categoria sugeriu, disponibilizaremos o texto em nossa página na internet.



Nomeações irregulares no MPU

Na audiência com Nelson Jobim, o Sindjus solicitou que o STF julgue logo o mérito do Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público da União (MPU) para garantir nomeações de pessoas sem vínculo com a Administração Pública para funções comissionadas de níveis FC-01 e FC-06.

O MPU recorreu da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que acatou representação do Sindjus e determinou que o Ministério Público adote todas as providências necessárias à regularização das nomeações irregulares em funções de confiança.

O Sindjus pretende se habilitar no processo e apresentará aos ministros os argumentos para combater essa afronta à Constituição.

Sindjus reabre debate sobre Reenquadramento

Representantes do Sindjus estiveram reunidos com servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nessa terça-feira, 5, para discutir o tema do reenquadramento dos servidores aprovados em concurso público antes da Lei nº 9.421/96 e que foram nomeados a partir de 1997. O Sindjus vai percorrer outros tribunais para discutir a questão do reenquadramento, já que o tema é comum a outros órgãos. Os servidores interessados em debater o tema podem ajudar chamando os colegas que estão na mesma situação e marcar uma reunião com o Sindjus (*contatos para agendar reuniões com o Sindjus devem ser feitos pelo telefone 224-9392, falar com Ivete*).

Roberto Policarpo e Berilo Leão, da direção do Sindjus, apresentaram aos servi-

dores do STJ um histórico sobre os processos judiciais e administrativos movidos pelo sindicato. O sindicato vai adotar a alternativa legislativa para garantir o direito dos servidores, ou seja, a questão deve ser inserida no projeto de revisão do Plano de Cargos e Salários (PCS) que deve ser enviado ao Congresso em breve.

O reenquadramento pretende corrigir a distorção dos servidores que foram enquadrados em tabelas diferentes das que foram anunciadas nos editais dos concursos. A tese que o Sindjus defende é a de que devem ser adotadas regras de transição para o enquadramento dos servidores, combinando o texto da Lei nº 9.421 com o que estabeleceu o Edital do concurso, de maneira a não prejudicar os servidores.

Sindjus ganha apoio do Corregedor contra a terceirização e por melhores condições de trabalho

Para verificar de perto as condições de trabalho a que estão submetidos servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), o Sindjus, em conjunto com a Corregedoria-Geral do tribunal, está elaborando um calendário de visitas aos fóruns do DF. Além de representantes do sindicato e do corregedor-geral do tribunal, Eduardo Moraes, integrantes da OAB/DF e da associação de magistrados deverão integrar a comitiva que vai visitar os fóruns.

O tema foi um dos assuntos da pauta de reunião realizada nessa segunda-feira, 4, entre os coordenadores do Sindjus, Roberto Policarpo e Jailton Assis, e o corregedor-geral do TJDF.

Terceirização do setor de segurança

Questionado pela diretoria do Sindjus a respeito de sua posição sobre o processo de terceirização do setor de segurança, o corregedor Eduardo Moraes teceu diversas considerações sobre os prejuízos que a terceirização acarreta ao serviço público e concordou com os representantes do Sindjus que afirmaram não ser a melhor solução a contratação de terceirizados para suprir a necessidade de agentes de segurança. "Estou me empenhando pela rápida aprovação do Projeto de Lei nº 3248/2004, em tramitação na Câmara dos Deputados, que reestrutura o tribunal, criando vagas em todos os setores. Essa é a melhor solução, e não a terceirização", disse Eduardo Moraes.

Moraes disse que o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, já comunicou à presidência do TJDF que o PL será colocado em pauta e sua tramitação agilizada. É provável que o texto, que já foi relatado favoravelmente, entre em pauta, na Comissão de Trabalho, na próxima semana.

Os representantes do sindicato cobraram mais uma vez a disponibilização de estacionamento para os servidores do órgão. O corregedor disse que está em contato com o órgão do governo do Distrito Federal para viabilizar a utilização de uma nova área, próxima ao Parque da Cidade e ao Ministério Público do DF.

Categoria debate a reforma sindical

"Há exigência de manutenção do funcionamento parcial da empresa, ainda que esta não desenvolva atividade reconhecida como essencial, capaz de autorizar até a contratação de trabalhadores temporários na hipótese do sindicato não assegurar os níveis mínimos de prestação laboral. A porta estará aberta para a contratação de terceirizados em época de greve, mecanismo incompatível com a paralisação das atividades."

O Sindjus promoveu no último dia 31, no Hotel Nacional, seminário sobre a Reforma Sindical. Foi uma excelente oportunidade para a categoria conhecer um pouco mais a proposta do Executivo e debater com o palestrante os pontos principais da reforma. Depois da apresentação do coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, o juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), discorreu sobre a reforma sindical.

Berilo Leão, integrante da diretoria colegiada do Sindjus, avaliou que o debate foi muito enriquecedor: "O palestrante demonstrou conhecer profundamente o tema, o que possibilitou à categoria debater diversos pontos da reforma sindical". Foi o primeiro debate sobre a reforma sindical promovido pelo Sindjus e pretendeu esclarecer aos presentes aspectos positivos e negativos da proposta.

O palestrante Grijalbo Coutinho disse reconhecer que há pontos positivos na proposta, como o fim do imposto sindical compulsório, mas que no geral a reforma é tímida. Para Coutinho um dos pontos mais preocupantes é a possibilidade de interferência do Estado na atribuição de personalidade sindical. "Não é tarefa de ente público aferir os requisitos para reconhecer se uma entidade

é ou não representativa", afirmou o magistrado, alegando que essa hipótese pode ser considerada inconstitucional por ferir o princípio da liberdade sindical.

Outro ponto que mereceu crítica foi a ausência da prevalência do princípio da norma mais benéfica ao trabalhador na negociação coletiva, cujo objetivo é prevenir a flexibilização da legislação trabalhista. Pelo texto atual, o direito de greve também poderá sofrer alguns retrocessos. "Há exigência de manutenção do funcionamento parcial da empresa, ainda que esta não desenvolva atividade reconhecida como essencial, capaz de autorizar até a contratação de trabalhadores temporários na hipótese do sindicato não assegurar os níveis mínimos de prestação laboral. A porta estará aberta para a contratação de terceirizados em época de greve, mecanismo incompatível com a paralisação das atividades", declarou Coutinho.

Entre os pontos positivos da reforma sindical, o palestrante citou a substituição do imposto compulsório por contribuições definidas em assembleias das categorias profissionais, a autorização da organização sindical nos próprios locais de trabalho e a penalização das condutas anti-sindicais.